



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.739/2022

Publicação Ativo
em 05 / 04 / 2022

Retifica o CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso IV, do art. 76 da Lei Orgânica do Município de Vila Pavão/ES.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.693/2022 que institui o Calendário Oficial do Município de Vila Pavão/ES para o exercício de 2022;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 2º, do Decreto nº 1.693/2022, onde dispõe que o Calendário Oficial do Município poderá ser alterado no que se refere aos pontos facultativos, observado o princípio da conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o costume e tradição de celebrações religiosas na Quinta-Feira Santa, necessitando assim ser decretado ponto facultativo no dia 14/04/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o CALENDÁRIO OFICIAL de feriados nacionais, municipais e respectivos pontos facultativos no âmbito do Município de Vila Pavão/ES para o exercício de 2022, conforme **NOVO CALENDÁRIO** em anexo.

Art. 2º Ficam excetuados do ponto facultativo aqui concedido, conforme previsão contida no art. 3º, do Decreto nº 1.693/2022, os departamentos abaixo relacionados:

I. O Setor de Licitações e Contratos e o Setor de Protocolo para realização da licitação agendada também para dia 14/04/2022;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

II. Demais serviços essenciais que não podem sofrer paralisação, de acordo com decisão do Secretário da pasta competente;

III. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana, manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções dos Secretários respectivos.

Art. 3º Os demais dispositivos do Decreto nº 1.693/2022 não alcançados por este Decreto permanecem em vigor.

Art. 4º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência do presente Decreto, por meio de cópia, a todos os Secretários Municipais, para adoção das providências cabíveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

CALENDÁRIO 2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES

JANEIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

01 - Confraternização Universal

FEVEREIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

MARÇO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 - Carnaval

02 - Cinzas

ABRIL

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

15 - Paixão de Cristo

17 - Domingo de Páscoa

21 - Tiradentes

25 - Nossa Senhora da Penha

MAIO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

01 - Dia do Trabalho

JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

16 - Corpus Christi

29 - Padroeiro São Pedro

JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 - Emancipação Política

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

07 - Independência do Brasil

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

12 - Nossa Senhora Aparecida

28 - Dia do Servidor Público

31 - Reforma Protestante

NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

02 - Finados

15 - Proclamação da República

DEZEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

25 - Natal

Legenda

	FERIADOS NACIONAIS
	FERIADOS ESTADUAIS
	FERIADOS MUNICIPAIS
	PONTO FACULTATIVO